Desempregado pode ter benefício mesmo sem contribuir

Nova decisão do STJ permite reutilizar prazo de proteção previdenciária

Da **Redação**

Trabalhadores que perderam o emprego e deixaram de contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem continuar protegidos pela Previdência por até três anos, dependendo do histórico de contribuições e da comprovação do desemprego. Uma decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ampliou a segurança jurídica desses segurados e pode alterar a análise de pedidos de benefícios previdenciários em todo o país.

No julgamento realizado em 11 de novembro, a Primeira Seção do STJ decidiu, por unanimidade, que trabalhadores com mais de 120 contribuições mensais, sem interrupção que tenha provocado a perda da qualidade de segurado, podem utilizar mais de uma vez a extensão do chamado período de graça, sem precisar cumprir novamente dez anos de recolhimentos.

O período de graça é o intervalo em que o trabalhador permanece protegido pelo INSS mesmo depois de interromper as contribuições. Em determinadas situações, essa proteção pode alcançar 36 meses, preservando o acesso a benefícios como auxílio por incapacidade temporária e salário-maternidade, além da possibilidade de pensão por morte aos dependentes, desde que cumpridos os requisitos legais.

A decisão representa uma mudança importante na interpretação das regras previdenciárias. Até então, o INSS sustentava que o trabalhador que tivesse utilizado a extensão e posteriormente perdido a qualidade de segurado precisaria completar outro ciclo de contribuições para recuperar o prazo ampliado.

Para o advogado Bruno Medeiros Durão, fundador da DAP Advocacia, a discussão ultrapassa os aspectos previdenciários e envolve a proteção econômica de famílias que enfrentam períodos de instabilidade profissional.

"Quando um trabalhador perde o emprego, muitas vezes ele acredita que também perdeu imediatamente todos os direitos perante o INSS. Isso não é verdade. Dependendo do histórico de contribuições, a proteção previdenciária permanece ativa mesmo sem novos pagamentos. O problema é que o desconhecimento dessas regras pode deixar famílias sem uma renda que seria fundamental em momentos de doença ou falecimento", explica.

FABIO RODRIGUES-POZZEBOM



Novidade abre caminho para contestar negativas de benefícios, inclusive pensões por morte e auxílios por incapacidade

O entendimento se soma a outra decisão do STJ, publicada em julho deste ano, que reconheceu a possibilidade de comprovar o desemprego involuntário por diferentes meios, sem exigir exclusivamente o registro formal da condição perante o Ministério do Trabalho.

Nesse julgamento, o tribunal estabeleceu que a ausência de vínculo na carteira de trabalho, isoladamente, não basta para comprovar o desemprego, sendo necessária a apresentação de outros elementos que demonstrem a situação do trabalhador.

Na prática, as duas decisões podem ser relevantes para pessoas que passaram por sucessivas demissões, períodos de desemprego ou interrupções das contribuições previdenciárias.

"Estamos falando de situações em que uma negativa administrativa pode comprometer a subsistência de uma família inteira. O histórico previdenciário precisa ser analisado corretamente, e uma decisão desfavorável do INSS não significa, necessariamente, que o segurado não tenha direito. Quando a interpretação administrativa contraria a legislação ou a jurisprudência aplicável, existe a possibilidade de contestação", destaca Bruno Durão.

Um dos principais efeitos da decisão está na possibilidade de reavaliar pedidos de benefícios negados por suposta perda da qualidade de segurado.

Associações do agro rebatem o Banco do Brasil

Da **Redação**

Entidades de produtores rurais reagiram à manifestação do Banco do Brasil (BB), que atribuiu a queda de 66,5% no lucro líquido alcançado no terceiro trimestre de 2026 ao aumento da inadimplência, principalmente do agronegócio.

Em nota, a Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil) repudia as declarações da presidente do BB, Tarciana Medeiros, sustentando que as acusações contra médios e grandes produtores rurais transformam "uma grave crise econômica em uma acusação generalizada de má-fé contra quem produz".

Durante a teleconferência na qual anunciou os resultados financeiros que a instituição alcançou no terceiro trimestre, a executiva afirmou que parte dos médios e grandes produtores rurais inadimplentes se recusou a pagar dívidas, renegociar operações e apresentar novas garantias à instituição, mesmo após a oferta de programas de repactuação com condições facilitadas.

Pouco depois, o banco divulgou nota à imprensa afirmando que a presidente do banco não atribuiu ao conjunto do agronegócio a responsabilidade pela queda de seus resultados e informou que 90% dos clientes do setor estão com os pagamentos em dia e que os atrasos se concentram em um grupo de médios e grandes produtores.

Ainda assim, para a Aprosoja, as alegações do BB são "generalizações que desconsideram a realidade econômica do campo".

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL



Produtores alegam crise de renda e questionam gestão do BB

Para a entidade, o histórico de pagamentos do setor desmente a tese da diretoria do banco: levantamento publicado na revista da Procuradoria-Geral do Banco Central aponta inadimplência média de apenas 1,89% entre 2015 e 2019. Segundo a associação, o que mudou a partir daí não foi a disposição dos produtores em honrar seus compromissos, mas as condições econômicas para quitá-los.

"Sucessivas adversidades climáticas, quebras de safra, crises geopolíticas, aumento dos custos de produção, deterioração dos preços agrícolas e juros asfixiantes, agravados pelo desequilíbrio das contas públicas, comprometeram profundamente as margens e a capacidade de pagamento do setor", afirma a Aprosoja.

Segundo a associação, só nos primeiros quatro meses da safra 2026/2027, o crédito rural tradicional caiu de R$ 144,9 bilhões para R$ 107,6 bi, uma retração das concessões de custeio e investimento de 25,7%. "O produtor rural perdeu renda, viu suas dívidas encarecerem e passou a enfrentar dificuldades crescentes para obter crédito", acrescentou a entidade.